

ID: C0DA3BA0DCC24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - CPL

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente, resolve REVOGAR a licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023- CPL, em condução pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para o planejamento, organização e execução do atendimento de pessoas carentes para a aferição de problemas visuais, incluindo a realização de consultas oftalmológicas, exames oftalmológicos, entrega de óculos e realização de palestras preventivas, com disponibilização de estrutura física e profissionais qualificados no município de Marcos Parente/PI, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme edital e anexos, o que faço com fulcro na prerrogativa contida no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF.

Dê-se ciência aos licitantes e divulgue-se.
Marcos Parente, 13 de outubro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente/PI

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 161B658EC4E74
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 030/2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. CARLIANE SÁ GUIMARÃES, CPF nº 335.508.498-00, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 16 de fevereiro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadeministracaopmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 91B414D932CA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96**DECRETO Nº.04, de 14 de fevereiro de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando a proximidade das comemorações relativas ao carnaval;

Considerando que o planejamento prévio das atividades da administração municipal permitiu a antecipação de feitos com a finalidade de permitir uma redução no funcionamento dos órgãos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023, no âmbito da administração pública municipal, em virtude das comemorações relativas ao carnaval.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 14 de fevereiro de 2023

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 9124A42091BD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratado: LENILSON BEMVINDO DE PASSOS, inscrito no CPF nº056.422.233-05.

Objeto: EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS SERVIÇOS DE: PROFESSOR, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDEB E OUTROS.

DATA: 13/02/2023.

Assinam:
Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.
Pela Contratada: LENILSON BEMVINDO DE PASSOS.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí